



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 324/2018

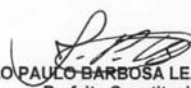
O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **JOSINALDO PORTO PEREIRA - MOTORISTA - Matrícula nº 040419-5 - CPF nº 009.699.314-85**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 31 de dezembro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

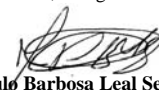
Parágrafo Único - O Anexo I deste Decreto estabelece as Metas Bimestrais de Arrecadação, enquanto o Anexo II estipula a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Art. 3º - A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso abrangem as despesas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação governamental.

Art. 4º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente Exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO


Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

PORTARIA N.º 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais, cedidos pela Prefeitura Municipal, Sras.: **CRYSTIANE GOMES BEZERRA, SEVERINA DINALVA MORAIS DE MELO e LUCICLEIDE MARQUES DE SOUSA CABRAL**, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Boqueirão para o período de Janeiro à Dezembro de 2019, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora comissionada da Câmara Municipal de Boqueirão a Sra. **FABRÍZIA KALINKA BATISTA DE ARAÚJO VENTURA**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2019.


JOSINALDO PORTO PEREIRA
Presidente da Câmara



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 141/2019

Em, 02 de Janeiro de 2019.

Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019 do Município de Boqueirão - PB



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 002/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: **FABRIZIA KALINKA BATISTA DE ARAÚJO VENTURA**, no Cargo de Provedor em Comissão de Tesoureira - Símbolo CMB-CC2, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

LUCICLEIDE MARQUES DE SOUSA CABRAL

Parágrafo Único - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

Art. 3º - São Atribuições do Pregoeiro:

- a) credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2019.

JOSINADO PORTO PEREIRA
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PORTARIA Nº 004/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear: **Bianca Monalisa Leal Araújo Silva**, no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CMB-CC5, da Câmara Municipal de Boqueirão.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2019.

Josinaldo Porto Pereira
Presidente da Câmara

Luciano Gomes De Andrade
Vice-Presidente

Fábio Rodrigues Barbosa
1º Secretário

RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1040 - CENTRO - (83) 3391-1677 - BOQUEIRÃO - PARAÍBA



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

PORTARIA N.º 003/2019

DESIGNA PREGOEIRA E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 003/2013 e com fundamento na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeira em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Boqueirão - PB, a servidora cedida pela Prefeitura Municipal para este fim, a Sra. **CRYSTIANE GOMES BEZERRA**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Boqueirão - PB os servidores:

SEVERINA DINALVA MORAIS DE MELO